



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 23^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

No dia vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 23^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de lei 70/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Bondespachense de Proteção aos Animais – Bicho Amigo - e dá outras providências”. Projeto de lei 71/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Doadores de Sangue de Bom Despacho/MG - ADSBD e dá outras providências”. Projeto de lei 72/2022 de autoria do vereador Pastor Alex e Marquinho que “Dá denominação a logradouro público e dá providências”. Ato contínuo, foi realizada a leitura, pelo vereador Professor Éder Tipura, do relatório final da CPI da empresa de transporte público Circullare. Adiante, o Presidente colocou em votação a inversão de pauta, sendo esta aprovada, por unanimidade. Na sequência, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra ao Sr. José Antônio Ferreira do Couto, para discorrer sobre o Corredor Empresarial. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento 102. Pela vereadora Sildete Assistente Social, requerimento 102 em que, requer ao Presidente da Câmara Municipal que prorogue por mais 60 (sessenta) dias, a contar do prazo final da Portaria 11/2022, o prazo da CPI que investiga as obras pluviais realizadas na Rua Corinto e adjacentes devido a complexidade que envolve a referida investigação e para que o perito contratado possa concluir seus trabalhos. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 66/2022 de autoria do chefe do executivo que “Altera a redação da Lei 2.760 de 2 de dezembro de 2.020 e dá outras providências”. Adiante, o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, com emendas, por unanimidade. Ato contínuo,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 67/2022 de autoria do vereador Pastor Alex que “Institui o Programa "Adote uma Escola" no Município de Bom Despacho, institui o Selo de Boas Práticas ao Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências”. Em seguida, o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por unanimidade. Ulteriormente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 69/2022 de autoria do chefe do executivo que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Bom Despacho – SMC, estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura e dá outras providências”. Logo após, as emendas foram discutidas e aprovadas, por unanimidade. Ato contínuo, o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, com emendas, por unanimidade. Seguidamente, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei complementar 14/2022 de autoria do chefe do executivo que “Altera artigo 67, incisos V e VI, da Lei Complementar 10 de 6 de agosto de 2.009 e dá outras providências”. Adiante, o projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votações, sem emendas, por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e trinta e nove minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.